

EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito
José Elson de Lima Alves

Secretário Chefe do Gabinete Civil



Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Tributação

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Turismo e Juventude

Secretaria Municipal de Transporte

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Controladoria Geral do Município

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 01/2025



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 430/2014
Av. Celso Lisboa nº 1280, Centro – Passa e Fica
E-mail: cmaspassaefica@rn.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Passa e Fica/RN, 24 de janeiro de 2025.

Aprova os recursos reprogramáveis referente ao exercício de 2024.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Passa e Fica/RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1º- Aprovar os recursos reprogramáveis referente ao ano de 2024, considerando:

- a) Que os valores existentes em 31 de Dezembro de cada ano podem ser reprogramados ao exercício seguinte à conta do bloco de Financiamento a que pertencem.
- b) Ter sido o Plano de Reprogramação amplamente discutido em plenária deste colegiado, por ocasião da reunião ordinária do dia 24 de janeiro de 2025, registrada em ata.
- c) Ter privilegiado, a referida reprogramação de saldos, um conjunto de ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida de famílias em situação de vulnerabilidade social de Passa e Fica/RN.

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Jossiliane de Sousa Lima
PRESIDENTE DO CMAS

EDITAL

RETIFICAÇÃO- EDITAL 001/2025 - SME



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua João Fernandes Sobrinho, N° 75 - Centro.
E – mail: smepassaefica@hotmail.com



RETIFICAÇÃO
EDITAL 001/2025 - SME

No Edital nº 001/2025-SME, de 06 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de 07 de janeiro de 2025, referente à Seleção Pública para Contratação de Monitores para o Programa Mais Educação Municipal, do município de Passa e Fica/RN,

No item 9.4, onde se lê:

“9.4 A divulgação do resultado final será realizada no dia 27 de Janeiro de 2025, através do Diário Oficial do Município.”

Leia-se:

“9.4 A divulgação do resultado final será realizada no dia **30 de Janeiro de 2025**, através do Diário Oficial do Município.”

Passa e Fica/RN, em 24 de janeiro de 2025.

Maria Célia Félix Soares
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN
Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro.
CNPJ 08.144.982/0001-05 - Passa e Fica/RN
CEP 59218-000
www.passaefica.rn.gov.br



Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA
Código da Matéria: 20250124123845 - Data/Hora Publicação: 24/01/2025 12:39:23

EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente
Diorge Fonseca Ferreira



Vice-Presidente

Diogenes Diniz do Nascimento

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**

SEM PUBLICAÇÃO